



**REQUERIMENTO Nº DE 2016**  
**(Do Sr. SIBÁ MACHADO)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 117/2015, que institui a Política Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Farmacêutico.

Sr. Presidente;

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes entidades:

- i)** Representante da Fiocruz.
- ii)** Representante da Abifina.
- iii)** Representante da Alanac.
- iv)** Representante da Pró-Genéricos.
- v)** Representante da SBPC.
- vi)** Representante da Abrasco.
- vii)** Representante da Anvisa.

para debater de modo transparente, amplo e democrático os eventuais benefícios e riscos sobre o proposto por meio do PL 117/2015.

**JUSTIFICATIVA**

**a)** o PL 117/2015 não faz nenhuma referência à Política Nacional de Medicamentos nem à Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

**b)** Permeia de maneira muito superficial, somente na Justificativa, a CPI de Medicamentos.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

c) Apresenta questões polêmicas, como taxação e desoneração, incentivos fiscais e não-fiscais.

d) Utiliza determinados temas questionáveis, a exemplo de "prover facilidades de mercadização".

e) Ao mencionar superficialmente o Acordo TRIPs da OMC, não faz nenhuma referência à Declaração de Doha (Acordo TRIPs e Saúde Pública).

f) Adicionalmente e de maneira que nos parece precipitada, propõe a criação de um órgão coordenador e executivo da Política de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Farmacêutico, o que nos parece se superpor à estrutura atual do Ministério da Saúde (SCTIE) e propõe ainda um fundo específico, que nos parece precisar discussão aprofundada

Em sendo assim, faz-se necessária a realização de audiência pública para que esta Casa possa receber subsídios para a mais equilibrada legislação sobre o assunto.

Sala da comissão, em 17 de maio de 2016.

**Deputado Sibá Machado – PT/AC**